



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 185/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 115/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 727.986,84 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 360158 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Investimento - exercício anterior, no valor de R\$ 697.986,84 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

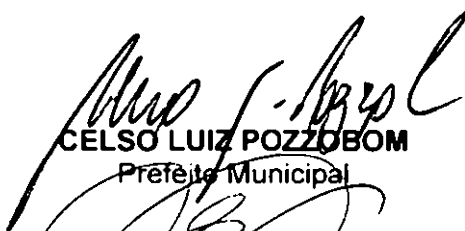


UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

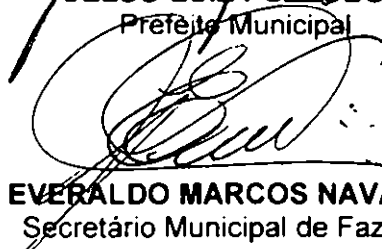
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 07/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360158	R\$ 271.286,84
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360158	R\$ 6.700,00
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360158	R\$ 100.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	360158	R\$ 100.000,00
10.302.0025.1.175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360158	R\$ 20.000,00
10.302.0025.1.394	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Pronto Atendimento	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360158	R\$ 200.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	303	R\$ 10.000,00
10.303.0026.2.063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300498	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$				727.986,84
TOTAL GERAL				727.986,84

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 07/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300498	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$				20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais -	702.738,84	4.750,00	360158	697.988,84
Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2024			360158	697.988,84
Saldo atual			360158	-

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 20 24
DE N.º 13046
UMUARAMA 14 / 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE FÉTIMO